



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 3.822, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Autora: Eli Silva Milanezi

“ Altera a denominação da Rua 18, no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva”.

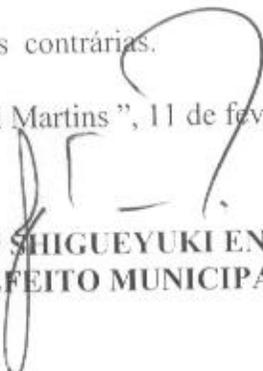
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 18, no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva, que passará a denominar-se **RUA EZIO CAETANO DA SILVA**.

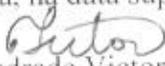
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 11 de fevereiro de 2010.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500